



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 08/2023

Eu, **Gustavo de Castro Fernandes**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal crie um programa de incentivo as cavalgadas em Nosso Município.

JUSTIFICATIVA

As cavalgadas são uma tradição cultural em Senador Firmino, sendo o lazer de muitas pessoas. É importante o Poder Público Municipal ajudar, uma vez que, muitas cavalgadas são beneficentes para ajudar em alguma causa em nosso município, desta forma, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 06 de março de 2023.


Gustavo de Castro Fernandes
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 09 / 03 / 2023


